



- L E I Nº 504 -

DISPONDO SOBRE: abertura de -
crédito especi-
al de 15 mil cruzeiros destina-
do a pagamento a D.ADELINA TOM-
BA MARCONDES, correspondente a
pensão de agosto de 1950 a De-
zembro de 1.951.

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 15.000,00 - quinze mil cruzeiros -, a fim de atender a pensão votada pela Lei nº 146, de 15 de Julho de 1.951, em favor de D.ADELINA TOMBA MARCONDES, viuva do ex-funcionário municipal José Faria Marcondes, correspondente ao período de agosto a dezembro de 1950 e Janeiro a Dezembro de 1.951.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no corrente exercício.

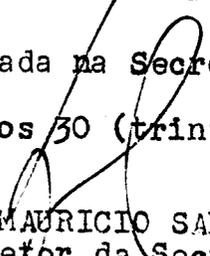
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 1.959.


ANTÔNIO SANDOVAL NETTO,
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 1.959.

Registrado


LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor da Secretaria.